



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 108/17, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

Cessa designação da servidora municipal da Junta de Serviço Militar do Município de Tapiratiba e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Cessar a Designação da servidora municipal, senhorita **JÉSSICA DOS SANTOS DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.579.455-X e do CPF nº 402.207.208/35, dos serviços e expediente de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR.

**ARTIGO 2º)** – Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 023/16 de 08 de junho de 2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de outubro de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.